

OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS RIO DE JANEIRO – FEVEREIRO/2012	
ICMS PRÓPRIO/OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
6 (segunda)	<p>ICMS/CONTRIBUINTES DE GRANDE PORTE (DECRETO 31.235/2002) Recolhimento do imposto, inclusive o destinado ao FECF, devido pelos contribuintes relacionados pela Resolução 393 Sefaz/2011, conforme determina o Decreto 42.859/2011, relativamente ao mês de janeiro/2012. Na impossibilidade de apuração do imposto, deverá ser recolhido 95% do imposto apurado no período imediatamente anterior. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.</p> <p>TAXA FLORESTAL – COMERCIALIZAÇÃO Recolhimento referente ao mês de janeiro/2012, relativamente a produtos ou subprodutos florestais extraídos para comercialização. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS em atraso.</p>
7 (terça)	<p>FABRICANTE DE LACRE – COMUNICADO DE FORNECIMENTO Entrega à Superintendência Estadual de Fiscalização, relativamente aos fornecimentos de lacres ocorridos no mês de janeiro/2012. PENALIDADE – Sem penalidade específica.</p> <p>RELAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS COM ICMS DIFERIDO Apresentação da relação de aquisições à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, pelos contribuintes autorizados, mediante decisão exarada em processo, a receber mercadorias e serviços com ICMS diferido, relativamente ao mês de janeiro/2012, exceto aqueles amparados pelo Decreto 23.082/97. PENALIDADE – Recolhimento do imposto diferido informado pelo fornecedor ou prestador com os acréscimos devidos.</p> <p>RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS COM ICMS DIFERIDO Apresentação à Repartição Fiscal de Jurisdição do estabelecimento destinatário, pelos fornecedores ou prestadores de serviço, da relação de fornecimentos ou serviços com ICMS diferido, relativamente ao mês de janeiro/2012, exceto aqueles amparados pelo Decreto 23.082/97. PENALIDADE – Inaplicabilidade do regime de diferimento no período, sendo exigido o imposto com os acréscimos devidos.</p> <p>TAXA FLORESTAL – CONSUMO PRÓPRIO Recolhimento referente ao mês de janeiro/2012, relativamente a produtos ou subprodutos florestais extraídos para consumo próprio. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS em atraso.</p>
8 (quarta)	<p>IPVA Recolhimento integral, com desconto de 10%, ou da 1ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 5. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p>
9 (quinta)	<p>ICMS/SERVIÇO DE TRANSPORTE – INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL – RESPONSABILIDADE Recolhimento, referente a janeiro/2012, pelos contribuintes substitutos tributários em relação ao serviço de transporte, quando remetente ou destinatário da mercadoria ou bem e contratante do serviço. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimento em Atraso – ICMS.</p>
10 (sexta)	<p>ATESTADO DE INTERVENÇÃO EM ECF Apresentação pelo usuário, via internet, relativamente às intervenções ocorridas em janeiro/2012. PENALIDADE – Sem penalidade específica.</p> <p>COMUNICAÇÃO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL Remessa, à Repartição Fiscal da Jurisdição do estabelecimento usuário, pelo fabricante, importador, revendedor ou credenciado dos comunicados de entrega referente ao mês de janeiro/2012, podendo ser feita por via postal registrada. PENALIDADE MULTA PELA FALTA DE ENTREGA: – R\$ 3.023,36 por equipamento.</p>

ICMS PRÓPRIO/OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
10 (sexta)	<p>DAR – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO REGIME Entrega da DAR a DEF 02 – Comércio Exterior, relativamente às importações ocorridas em janeiro/2012. PENALIDADE – Perda do benefício.</p>
	<p>ICMS/CONTRIBUENTES EM GERAL Recolhimento, inclusive do diferencial de alíquota, pelos comerciantes, industriais e prestadores de serviço de transporte intermunicipal e interestadual, entre outros, referente a janeiro/2012, exceto aqueles com prazo específico. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.</p>
	<p>ICMS/RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECEMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS – REGIME ESPECIAL Recolhimento pelos contribuintes que exerçam atividade de serviços de alimentação compreendida na classe Cnae 5611-2 – Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços de Alimentação e Bebidas, optantes pelo regime especial de que trata a Resolução 322 Sefaz/2010, do imposto apurado no mês de janeiro/2012, juntamente com o devido relativo às demais operações, se houver. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.</p>
	<p>RELAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS PELA INDÚSTRIA NAVAL COM DIFERIMENTO DO ICMS Apresentação da relação de aquisições à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, pelos estabelecimentos da indústria naval, inclusive o contratante que realizar a importação de insumos e equipamentos, que adquirem mercadorias amparadas pelo diferimento do ICMS, conforme dispõe o Decreto 23.082/97, relativamente ao mês de janeiro/2012. PENALIDADE – Recolhimento do imposto dispensado no período, com os acréscimos legais devidos.</p>
	<p>RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE MERCADORIAS PARA A INDÚSTRIA NAVAL COM DIFERIMENTO DO ICMS Apresentação da relação de fornecimentos à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, pelos contribuintes que fornecerem mercadorias para a indústria naval amparadas pelo diferimento do ICMS, conforme dispõe o Decreto 23.082/97, relativamente ao mês de janeiro/2012. PENALIDADE – Recolhimento do imposto dispensado no período, com os acréscimos legais devidos.</p>
13 (segunda)	<p>GIA/ICMS – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS Apresentação via internet, relativamente ao mês de janeiro/2012, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 1, 2 e 3. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – V. Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p>
14 (terça)	<p>GIA/ICMS – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS Apresentação via internet, relativamente ao mês de janeiro/2012, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 4. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – V. Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p>
15 (quarta)	<p>EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – ARQUIVO DIGITAL Entrega, pelos contribuintes obrigados à EFD, referente ao mês de janeiro/2012. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – 0,25% do valor de saídas ou prestações igual ou inferior a R\$ 200.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não inferior a R\$ 250,00 e não superior a R\$ 500,00; – 0,5% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 200.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 20.000,00; – 0,75% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 4.000.000,00 e igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 75.000,00; – 1,0% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 10.000.000,00 e igual ou inferior a R\$ 40.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 400.000,00; – 1,5% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 40.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 600.000,00.</p> <p>GIA/ICMS – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS Apresentação via internet, relativamente ao mês de janeiro/2012, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 5. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – V. Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p>

ICMS PRÓPRIO/OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
15 (quarta)	<p>ICMS/CONTRIBUINTES DE GRANDE PORTE (DECRETO 31.235/2002) Recolhimento do imposto complementar, se for o caso, inclusive o destinado ao FECF, devido pelos contribuintes relacionados pela Resolução 393 Sefaz/2011, conforme determina o Decreto 42.859/2011, relativamente ao mês de janeiro/2012. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.</p>
	<p>PROCESSAMENTO DE DADOS/ARQUIVO MAGNÉTICO DAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INTERESTADUAIS Remessa pelos contribuintes usuários do sistema de processamento eletrônico de dados, do arquivo magnético relativo ao mês de janeiro/2012, observando-se que deverá ser elaborado um arquivo para cada Unidade da Federação. PENALIDADE – Sem penalidade específica.</p>
	<p>USUÁRIOS DE ECF COM OU SEM MEMÓRIA FITA-DETALHE (MFD) – ARQUIVO TXT/ARQUIVO MAGNÉTICO Transmissão dos arquivos: TXT com dados da MFD, e arquivos magnéticos contendo os registros exigidos pela legislação relativamente às operações realizadas em janeiro/2012. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – 0,25% do valor de saídas ou prestações igual ou inferior a R\$ 200.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não inferior a R\$ 250,00 e não superior a R\$ 500,00; – 0,5% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 200.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 20.000,00; – 0,75% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 4.000.000,00 e igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 75.000,00; – 1,0% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 10.000.000,00 e igual ou inferior a R\$ 40.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 400.000,00; – 1,5% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 40.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 600.000,00.</p>
16 (quinta)	<p>GIA/ICMS – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS Apresentação via internet, relativamente ao mês de janeiro/2012, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 6. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – V. Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p>
	<p>IPVA Recolhimento integral, com desconto de 10%, ou da 1ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 6. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p>
17 (sexta)	<p>GIA/ICMS – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS Apresentação via internet, relativamente ao mês de janeiro/2012, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 7. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – V. Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p>
	<p>IPVA Recolhimento da 2ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 0. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p>
22 (quarta)	<p>ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DE DÉBITO/ARQUIVO ELETRÔNICO Transmissão do arquivo eletrônico, com as informações de todas as operações e prestações, cujo pagamento seja por meio de seus sistemas de crédito, débito e similares, realizadas por estabelecimentos de contribuintes do ICMS localizados neste Estado, relativamente ao mês de janeiro/2012. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – 1% do valor das operações ou prestações, não inferior a R\$ 1.061,00, por contribuinte, se a administradora de cartão de crédito ou de débito ou similar deixar de entregar as informações na forma ou no prazo previstos na legislação tributária.</p>
	<p>DMC-PRV – DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DOS POSTOS REVENDEDORES VAREJISTAS Apresentação, via internet, relativamente ao mês de janeiro/2012, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 0 a 9. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – V. Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p>

ICMS PRÓPRIO/OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
22 (quarta)	<p>GIA/ICMS – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS Apresentação via internet, relativamente ao mês de janeiro/2012, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 8, 9 e 0. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – V. Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p>
23 (quinta)	<p>IPVA Recolhimento integral, com desconto de 10%, ou da 1ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 7, e da 2ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 1. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p>
25 (sábado)	<p>PROCESSAMENTO DE DADOS/ARQUIVO MAGNÉTICO DAS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS – SINTEGRA Entrega pelos contribuintes usuários de sistema eletrônico de processamento de dados, relativamente ao mês de janeiro/2012. NOTA: O cumprimento desta obrigação não dispensa o contribuinte que realize operações interestaduais de elaborar e entregar, até o dia 15 do mês seguinte, um arquivo para cada Unidade da Federação, tendo em vista que o Fisco do Estado do Rio de Janeiro ainda não possui as ferramentas necessárias para repassar os dados recebidos dos contribuintes para as outras Unidades da Federação. Os usuários de ECF devem gerar, também, os registros correspondentes a esse equipamento. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – 0,25% do valor de saídas ou prestações igual ou inferior a R\$ 200.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não inferior a R\$ 250,00 e não superior a R\$ 500,00; – 0,5% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 200.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 20.000,00; – 0,75% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 4.000.000,00 e igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 75.000,00; – 1,0% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 10.000.000,00 e igual ou inferior a R\$ 40.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 400.000,00; – 1,5% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 40.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 600.000,00.</p>
27 (segunda)	<p>IPVA Recolhimento integral, com desconto de 10%, ou da 1ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 8. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p>
28 (terça)	<p>IPVA Recolhimento da 2ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 2. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p>
ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
1 (quarta)	<p>SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelo importador, referente ao mês de janeiro/2012. PENALIDADE Sem penalidade específica.</p>
1 (quarta)	<p>SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelos transportadores revendedores retalhistas, referente ao mês de janeiro/2012. PENALIDADE Sem penalidade específica.</p>
2 (quinta)	<p>SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelo contribuinte que tiver recebido o combustível de outro contribuinte substituído, exceto TRR, referente ao mês de janeiro/2012. PENALIDADE Sem penalidade específica.</p>

ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
3 (sexta)	<p>ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – ENTRADAS SEM RETENÇÃO OU SEM PAGAMENTO NA BARREIRA Recolhimento do imposto relativo às entradas ocorridas no 3º decêndio de janeiro/2012. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.</p>
6 (segunda)	<p>SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelo contribuinte que tiver recebido o combustível exclusivamente de contribuinte substituto, referente ao mês de janeiro/2012. PENALIDADE Sem penalidade específica.</p>
9 (quinta)	<p>ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Recolhimento do imposto retido a favor do Estado do Rio de Janeiro, relativo às operações internas e interestaduais sujeitas ao regime de substituição tributária, referente aos fatos geradores ocorridos no mês de janeiro/2012, exceto aquelas com prazo específico. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.</p>
9 (quinta)	<p>ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – REMESSA PARA PONTO DE VENDA Recolhimento do imposto retido pelo substituto na remessa de mercadorias para ponto de venda fixo dispensado de inscrição, referente ao mês de janeiro/2012. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.</p>
10 (sexta)	<p>GUIA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Entrega pelos contribuintes substitutos de outros Estados, via internet, relativamente às operações sujeitas ao regime de substituição tributária, destinadas a este Estado, referente a janeiro/2012. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – V. Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p>
10 (sexta)	<p>ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Recolhimento do imposto retido a favor do RJ, relativo às operações com cimento, gasolina automotiva, óleo diesel, combustível e lubrificante, gás liquefeito de petróleo e natural, álcool hidratado, aditivos, agentes de limpeza e anticorrosivos, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de janeiro/2012. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.</p>
13 (segunda)	<p>ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – ENTRADAS SEM RETENÇÃO OU SEM PAGAMENTO NA BARREIRA Recolhimento do imposto relativo às entradas ocorridas no 1º decêndio de janeiro/2012. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.</p>
13 (segunda)	<p>SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelas refinarias de petróleo ou suas bases, em relação às operações, cujo imposto tenha sido anteriormente retido por refinaria de petróleo ou suas bases, referente ao mês de fevereiro/2012. PENALIDADE Sem penalidade específica.</p>
23 (quinta)	<p>ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – ENTRADAS SEM RETENÇÃO OU SEM PAGAMENTO NA BARREIRA Recolhimento do imposto relativo às entradas ocorridas no 2º decêndio de fevereiro/2012. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.</p>
23 (quinta)	<p>SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelas refinarias de petróleo ou suas bases, em relação às operações, cujo imposto tenha sido anteriormente retido por outros contribuintes, referente ao mês de janeiro/2012. PENALIDADE Sem penalidade específica.</p>

ISS/OUTRAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS (Município do Rio de Janeiro)	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
7 (terça)	ISS/BASE DE CÁLCULO FIXA Recolhimento do imposto, pelos profissionais autônomos e sociedades de profissionais, referente ao mês de janeiro/2012. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ISS.
10 (sexta)	DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS Prazo final para cadastro no sistema da Nota Carioca das Notas Fiscais de Serviços Tomados no mês de janeiro/2012, observando-se que a obrigação deve ser cumprida pelos seguintes tomadores: – emitentes de NFS-e que tomarem serviços de prestadores não emitentes desse documento, inclusive dos localizados fora do município; e – as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os responsáveis tributários pessoas jurídicas não emitentes de NFS-e. PENALIDADE FALTA DE ENTREGA: – Multa de R\$ 26,77 por mês ou fração de mês que transcorrer sem o cumprimento da obrigação, até o limite máximo de R\$ 5.354,98.
	IPTU E TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO Recolhimento da parcela única, com desconto de 7%, ou da 1ª parcela, relativamente aos imóveis com final de inscrição 0 a 5. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios utilizados para recolhimento de ISS em atraso.
13 (segunda)	ISS/CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEIS Recolhimento do imposto pelos prestadores de serviços, bem como pelos tomadores de serviços (no caso de responsabilidade pela retenção), exceto aqueles com prazo específico, referente ao mês de janeiro/2012. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ISS.
	IPTU E TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO Recolhimento da parcela única, com desconto de 7%, ou da 1ª parcela, relativamente aos imóveis com final de inscrição 6 a 9. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios utilizados para recolhimento de ISS em atraso.
29 (quarta)	DIEF – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS Final do prazo para transmissão da Dief pelos participantes selecionados pela Resolução 2.375 SMF/2006, com informações relativas ao mês de janeiro/2012. Nota: Os contribuintes autorizados a emitir a NFS-e e os obrigados a Declaração de Serviços Tomados estão dispensados da entrega da Dief. PENALIDADE FALTA DE TRANSMISSÃO OU TRANSMISSÃO FORA DO PRAZO: – Multa de R\$ 1.000,00.
ISS/IPTU (Município de Niterói)	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
7 (terça)	IPTU E TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO Recolhimento da parcela única, com desconto de 7%, ou da 2ª parcela pelos contribuintes que optaram pelo pagamento parcelado em 12 vezes, relativamente ao exercício de 2012. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Lembrete divulgado no Fascículo 05/2010.
10 (terça)	ISS/AUTÔNOMO Recolhimento da parcela única, com desconto de 7%, do exercício de 2012. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Lembrete divulgado no Fascículo 05/2010.
	ISS/MOVIMENTO ECONÔMICO Recolhimento por empresas tributadas sobre o movimento econômico relativamente a janeiro/2012. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Lembrete divulgado no Fascículo 05/2010.

NOTA: as Tabelas de Recolhimento em Atraso são divulgadas nos Colecionadores correspondentes a cada tributo, em virtude de que as elaboramos com aplicação dos índices vigentes no mês de sua utilização. Como a elaboração do Calendário é antecipada, não podemos obter tais índices.